

EDITAL

“Abertura de processo de candidatura para Subconcessão individual da parcela a que corresponde o Lote 1B do Parque Empresarial do Entroncamento”.-----

-----**ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento,** torna público, em cumprimento da deliberação camarária de 20 de maio de 2025 e de harmonia com o Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, que se encontra aberta por **um prazo de 15 dias seguidos**, a candidatura para subconcessão do lote abaixo identificado. -----

Deverão os interessados apresentar requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de um Dossier de Candidatura, de acordo com o artigo 17º. do referido Regulamento. O valor base da renda anual é de 0,15 € (quinze cêntimos) por cada m2 da área de cada parcela (lote), de acordo com a deliberação camarária de 20 de maio de 2025.-----

-----Lote disponível para ser subconcessionado:-----

Lote		edificação						Usos do edifício (acima e abaixo da cota de soleira)	estacionamento (para o máximo da construção)	
Nº	área (m2)	área de implantação máx. (m2)	área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	nº de pisos		volumetria (m3)	altura da fachada máx. (m)		ligeiros	pesados
				acima da cota de soleira	abaixo da cota de soleira					
1B	23 175	13 905	16 223	1	0	132 098	9,5	I/A/C/RB	162	11

I-Indústria, A- Armazenagem,C-Comércio, RB- Restauração e Bebidas, S- Serviços, n.a - não aplicável

-----O Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento poderá ser consultado na página oficial do Município do Entroncamento, em www.cm-entroncamento.pt. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-entroncamento.pt.-----

-----Paços do Concelho do Entroncamento, ao vigésimo segundo dia do mês de maio de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim